

**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU**

1           Aos vinte e sete dias de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024), quarta-  
2       feira, às 14hs, o Conselho de Administração do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na  
3       Avenida Martin Luther, 111, 8º andar, Centro, Blumenau. Registramos a presença do(a)s  
4       membro(a)s titulares e suplentes do CONSAD: Marilei Teresinha Schreiner, Mario Henrique  
5       Kato, Elsa Cristine Bevian, Isabel Brunow Ventura, Morilo José Rigon Junior, Fernando  
6       Krambeck, Gibson Danilo Rebello, Oscar Rautemberg e Luan Felipe Luiz. Presentes também  
7       o(a)s Diretores(a)s Executivo(a)s do ISSBLU, Nadir Cremer – Diretora de Previdência e Ricardo  
8       Bof - Diretor Administrativo Financeiro do ISSBLU. O atuário do ISSBLU, Guilherme Walter,  
9       participou da reunião de forma virtual. A presidenta do CONSAD, Marilei Teresinha Schreiner,  
10      iniciou a reunião, saudou e agradeceu a presença de todas/os. A pauta da reunião: **1. Aprovação**  
11      **da ata nº 253 (23/01/2024):** aprovada pela unanimidade dos presentes; **2. Apresentação,**  
12      **discussão e apreciação do Relatório Atuarial 2024:** inicialmente cumprimentou a todos e disse  
13      que a FURB e o SAMAE não enviaram os dados até fevereiro, o que atrasou a elaboração do  
14      Relatório Atuarial. Os dados são necessários para analisar se as alíquotas dos Entes e dos  
15      servidores podem permanecer as mesmas. Há uma falta financeira de receita no valor de R\$ 9,6  
16      milhões mensais, o que obriga o Instituto a retirar todos os meses dinheiro das aplicações para  
17      pagar os benefícios. Foi elaborado um plano de amortização até 2065. Temos a arrecadação  
18      mensal de 15,78% (alíquota patronal), mais 18% (alíquota suplementar), mais 3,05% oriundos  
19      dos parcelamentos, o que resulta no total de arrecadação de 36,83% mensais. A Lei 1.532/23  
20      alterou a alíquota suplementar de 2024 e 2025, reduzindo o percentual de 24% para 18%. A  
21      Portaria nº 65/23 alterou a Portaria 1467/22 para 2028 o prazo para pagamento dos juros. Afirmou  
22      que recomenda segurar o percentual de 23% para 2025; afirmou que em dezembro de 2023 não  
23      recomendava a redução da alíquota, que causaria grande prejuízo ao ISSBLU, mas mesmo assim  
24      o prefeito municipal encaminhou projeto à Câmara de Vereadores e a Lei 1.532/23 foi aprovada.  
25      Marilei afirmou que a prefeitura não cumpre as regras do plano de amortização, e os vereadores  
26      nem receberam o documento em que o atuário não recomendou a alteração da alíquota, votaram  
27      sem conhecimento de causa. Kato afirmou que a prefeitura é irresponsável, pois o atuário fez as  
28      observações técnicas de que isto **não** deveria ser feito, e mesmo assim, o prefeito encaminhou  
29      projeto para alterar estas alíquotas, passando por cima das recomendações técnicas, o que não  
30      resta outra alternativa senão denunciar ao TCE e ao MP; que o atuário coloca no relatório que o  
31      déficit é de mais de R\$ 4 bilhões em dezembro/23, e com a redução destas alíquotas em



ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

32 2023/2024, aumentará as alíquotas no futuro e se tornarão impagáveis, e questiona qual a  
33 alternativa possível? O atuário respondeu que a alternativa seria a “segregação da massa”. O  
34 Instituto não recebeu em 2023 o equivalente a toda a contribuição para pagamento dos inativos.  
35 Gibson afirmou que o município cumpre integralmente o que determina a lei, inclusive comentou  
36 sobre uma reclamação feita ao TCE, que foi julgada improcedente. A alternativa, segundo o  
37 atuário, de equacionamento do déficit atuarial, com este endividamento dos Entes e o  
38 “embarrigamento” das contas a pagar, é a segregação de massa, onde cria-se um novo fundo e a  
39 responsabilidade do pagamento da folha ficaria para a prefeitura municipal; o problema é que se  
40 a prefeitura não pagar, os inativos ficam sem receber. Kato afirmou que nós tivemos 15% de  
41 rendimento no ano passado, e essa irresponsabilidade do parcelamento das dívidas ampliam nosso  
42 déficit, porque perde poder de investimento e poder de rentabilidade, o que é imperdoável! Morilo  
43 questionou quem remunerou a Lumens (empresa do atuário) para fazer o relatório que foi entregue  
44 em dezembro? O atuário afirmou que foi o ISSBLU que solicitou um estudo com alteração de  
45 alíquota. Marilei sugere ao Diretor Presidente Carlos Schramm, que da próxima vez seja mais  
46 ético e que envolva o Conselho quando houver necessidade de solicitação de relatórios, na  
47 recepção de relatórios, na apresentação, como este que foi solicitado e que o Conselho nem sabia,  
48 e que só tomou conhecimento depois que a Lei já estava aprovada. No nosso regimento compete  
49 ao Conselho se manifestar sobre qualquer assunto enviado, pois teríamos tempo para analisar e  
50 fazer nossa manifestação, mesmo que não seja considerada, assim como não foi considerada a  
51 manifestação do atuário. Carlos acata o pedido de Marilei; também disse que segregação de massa  
52 é dolorido, que precisamos conversar tecnicamente. Marilei sugere rejeição aos 2 planos de  
53 amortização elaborados pelo atuário, fundamentado no fato de que em 2023 já foi aprovado plano  
54 de amortização com alíquota de 24% para 2024, e tudo que veio depois é contrário ao que foi  
55 decidido por este Conselho. Gibson afirmou que duvida que o atual governo federal vá propor  
56 uma reforma da previdência revogando a que foi aprovada em 2019, e se retirou da reunião neste  
57 momento, pois entende que não cabe ao Conselho votar sobre o cálculo atuarial. Marilei colocou  
58 em votação o Relatório Atuarial de 2024 e 5 conselheiros se manifestaram contrários aos planos  
59 de amortização apresentados pelo atuário e 1 conselheiro se manifestou favorável (Fernando é  
60 favorável ao primeiro plano). Luan e Oscar se abstiveram, pois entendem que não compete ao  
61 Conselho votar sobre o cálculo atuarial, apenas apreciar. **3) Discussão e apreciação do relatório**  
62 **atuarial apresentado em dez/2023 à PMB:** Marilei propôs que o Conselho vote sobre o assunto,



**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU**

63 apesar do Conselho não ter sido convocado para se manifestar sobre o mesmo e que os  
64 conselheiros votem contrários ao relatório atuarial apresentado em dez/2023 à PMB: 5  
65 conselheiros acataram a sugestão de Marilei e votaram contrários ao relatório atuarial apresentado  
66 em dez/2023 à PMB, e 3 favoráveis (Luan, Fernando e Oscar); **4) Manifestação do**  
67 **CONSAD/ISSBLU a cerca do parcelamento/FURB, projeto de lei 2305/2024:** este  
68 parcelamento foi votado e aprovado em 26.03.24 pela Câmara de Vereadores, por 7 votos  
69 favoráveis e 5 contrários dos vereadores. Marilei colocou em votação e 5 conselheiros se  
70 manifestaram contrários ao parcelamento e 2 favoráveis. **5) Informes:** Marilei questiona se  
71 alguém já fez a prova de certificação e nenhum conselheiro fez até o momento. Sobre a declaração  
72 de participação no Conselho, questiona se uma declaração única é suficiente, e Carlos respondeu  
73 que sim. Nada mais havendo a tratar, a presidenta do CONSAD/ISSBLU Marilei Teresinha  
74 Schreiner deu por encerrada a reunião, e eu, Elsa Cristine Bevian, lavrei esta Ata que, após lida e  
75 achada conforme, seguirá assinada pelas/os presentes. Blumenau, 27 de março de 2024.

76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96

**MARILEI TERESINHA SCHREINER**

Presidenta

**MARIO HENRIQUE KATO**

Vice-Presidente

**ELSA CRISTINE BEVIAN**

1ª Secretária

**ISABEL BRUNOW VENTURA**

Conselheira

**MORILO JOSE RIGON JUNIOR**

Conselheiro SINSEPES

**GIBSON DANILO REBELLO**

Conselheiro PMB

**LUAN FELIPE LUIZ**

Conselheiro PMB

**FERNANDO KRANBECK**

Conselheiro FURB

**OSCAR RAUTEMBERG**

Conselheiro PMB